

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2016**

**(Do Sr. Nilto Tatto)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite a MARCIO SANTILLI, sócio fundador do Instituto SócioAmbiental-ISA, para prestar esclarecimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão seja formulado convite a MARCIO SANTILLI, sócio fundador do Instituto Sócioambiental -ISA, para prestar esclarecimento a esta CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O ISA é uma associação sem fins lucrativos formada por antropólogos, indigenistas e outros especialistas. Profissionais com formação e experiência qualificadas e

comprometidos com o futuro dos povos indígenas. Tem como marca de sua identidade a atuação direta em Terras Indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais. Essa atuação, no entanto, tem despertado críticas que tem se manifestado no âmbito dos trabalhos desta CPI. Para garantir o direito à defesa e ao contraditório consideramos importante o convite ao sócio fundador do ISA, Márcio Santilli, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2016.

**Deputado Federal**

**Nilto Tatto PT/SP**